

Governo pode perder US\$ 2,1 bilhões

CRISTIANO ROMERO

Dívida Ext

28 MAI 1993

JORNAL DO BRASIL

BRASÍLIA — O governo poderá deixar de receber US\$ 2,1 bilhões (cerca de Cr\$ 92 trilhões) até o final deste ano, caso o Congresso decida fixar, na lei de rolagem da dívida, em 7% da receita líquida o limite de comprometimento dos desembolsos anuais dos estados e municípios, proposto pelos secretários estaduais de Fazenda. O valor equivale ao montante que será cortado do orçamento para fazer face ao reajuste de 85% para o funcionalismo.

A equipe econômica estima que as perdas alcançariam, ao longo do prazo de rolagem (20 anos), US\$ 42

bilhões, apenas US\$ 7 bilhões a menos do que o valor total da dívida com a União, estimada em US\$ 49 bilhões. Segundo um integrante da equipe, a consequência imediata da fixação do limite de 7% seria o governo não conseguir, como pretende o ministro Fernando Henrique Cardoso, eliminar o déficit operacional em 1993.

A fixação do limite de comprometimento e outras pendências interromperam na semana passada as negociações entre o então ministro Eliseu Resende e os secretários estaduais. Agora, a rolagem volta a ter a atenção do governo porque o

ministro Fernando Henrique Cardoso elegeu a eliminação do déficit público como uma das prioridades de sua gestão.

Perdas — Num exemplo prático, o Ministério da Fazenda explica o tamanho das perdas que seria provocado pela proposta dos estados: com o limite atual de comprometimento estabelecido pela Resolução 36 do Senado — 11% da receita no primeiro ano e 15% nos demais anos —, o estado de São Paulo desembolsaria este ano US\$ 2 bilhões em pagamentos à União; se o limite cair para 7%, o desembolso será de US\$ 1 bilhão e a

diferença só será paga em 20 anos. “A experiência mostra que a redução do limite da dívida é utilizado pelos estados não para investimentos, mas para aumentar os gastos administrativos, principalmente com pessoal”, acusam técnicos do Ministério em documento enviado ao ex-ministro Eliseu Resende.

O governo justifica também o atual limite com base no fato de que, de 1982 a 1992, os estados pagaram anualmente à União 15% da receita líquida. “É, portanto, um limite historicamente suportável pelos estados”, define o documento.